



**RESOLUÇÃO Nº003/2014**  
**DE 21 DE maio DE 2014**

**Dispõe sobre as alterações do inciso II, alínea “b”; do inciso VIII; e do inciso XI, todos do Artigo 387, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro/SP.**

**Ver. DOMINGOS ANTONIO DE MATTOS**, Presidente da Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro-SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, aprovou e a Mesa da Câmara promulga a seguinte **Resolução**:

**Art. 1º** - A alínea “b” do inciso II, do artigo 387, do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, passa a ter a seguinte redação:

Art. 387...

II ...



b) indicação expressa da matéria a ser exposta pelo orador, com o devido envio de cópia completa do que será discursado;

**Art. 2º** - O inciso VIII, do artigo 387, do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, passa a ter a seguinte redação:

Art. 387...

VIII – será de 10 (dez) minutos o prazo para uso da palavra na Tribuna para cada pessoa inscrita nos termos dos incisos I e II deste artigo e devidamente aprovadas pelo Presidente, sendo que, haverá no máximo 04 (quatro) oradores por Sessão.

**Art. 3º** - O inciso XI, do artigo 387, do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, passa a ter a seguinte redação:

Art. 387...

XI – a exposição do orador deverá ser entregue à Mesa, por escrito, para efeito de encaminhamento a quem de direito, a critério do Presidente;



**Art. 4º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 21 de maio de 2.014.

**Ver. Domingos Antonio de Mattos**  
**Presidente**

**Ver. Paulo César Missiatto**  
**1º. Secretário**

**Ver. Sebastião César Barioni**  
**2º Secretário**

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, em 21 (trinta) de maio de 2.014.

Régia Maria A. F. Ribeiro  
Chefe do Serviço Legislativo